



INSTRUÇÕES DE PETICIONAMENTO ELETRÔNICO NO SEI-RJ INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O IPM PROVISÓRIO

SUMÁRIO

1. OBSERVAÇÕES GERAIS:	3
2. DO CADASTRAMENTO NO SEI-RJ:	4
3. PETICIONAMENTO PARA A APRESENTAÇÃO DO RECURSO:	5
4. CONSULTA AOS RECIBOS:.....	19
5. CONSULTA AO ANDAMENTO DO PROCESSO:	19
6. PETICIONAMENTO INTERCORRENTE:.....	20
7. CANAIS DE ATENDIMENTO:.....	22

INSTRUÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS CONTRA O IPM PROVISÓRIO NO SEI-RJ

1. OBSERVAÇÕES GERAIS:

A Resolução SEFAZ nº 237, de 29 de junho de 2021, fixou os Índices de Participação dos Municípios, no produto da arrecadação do ICMS, em caráter provisório, para vigência em 2022, (IPM Provisório 2022) contra os quais cabe impugnação pelas municipalidades, como prevê o artigo 3º, § 7º, da Lei Complementar nº 63/1990.

Consoante o disposto no artigo 2º, §§ 5º E 6º, da referida Resolução SEFAZ nº 237/2021, os recursos contra o IPM Provisório 2022 deverão ser interpostos mediante peticionamento perante o Sistema Eletrônico de Informações (SEI-RJ),

Ressalte-se que o prazo para impugnação se esgota em 29/07/2021 e que o recurso deve obedecer aos requisitos previstos no artigo 2º da Resolução SEFAZ nº 237/2021, a seguir transcrito:

Art. 2º Os municípios, por meio de seus prefeitos, das associações de municípios ou de seus representantes, poderão impugnar os Índices Provisórios fixados nesta Resolução, no prazo de 30 (trinta) dias contados de sua publicação no DOERJ, mediante apresentação de recurso, conforme previsto no § 7º do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 63/90.

§ 1º A matéria objeto de impugnação deverá restringir-se à indicação de diferenças constatadas na apuração dos valores adicionados utilizados no cálculo do IPM Provisório, com vistas à correção de divergências ou de omissões verificadas nos documentos e declarações fiscais dos contribuintes, referentes a operações e prestações ocorridas no território deste Estado no ano-base de referência da declaração.

§ 2º A correção de diferenças de valor adicionado, de que trata o § 1º, será efetuada exclusivamente por meio de inclusão de declaração ou substituição por outra mais recente, válida na base de dados da Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ), que tenha sido apresentada pelo contribuinte até uma data em que possa ser apropriada, sem prejuízo da conclusão da apuração dos Índices Definitivos, observado o prazo previsto no § 8º do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 63/90.

§ 3º Sendo necessária a análise nos documentos e na escrituração fiscal do contribuinte, será formalizado processo administrativo em separado, com vistas à Subsecretaria Adjunta de Fiscalização, para sua inclusão em programação fiscal.

§ 4º As impugnações deverão ser devidamente fundamentadas, com a identificação das declarações requeridas e a citação expressa das diferenças

constatadas e a apresentação dos demais documentos e requisitos exigidos nos termos do art. 20 do Anexo X da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720, de 4 de fevereiro de 2014, e da Resolução SEFAZ nº 278, de 23 de julho de 2018.

§ 5º Tendo em vista as medidas de combate à Covid 19, estabelecidas pelo Decreto nº 47.608, de 18 de maio de 2021 e pelas Resoluções SEFAZ nº 135, de 18 de março de 2020, e nº 146, de 05 de maio de 2020, excepcionalmente no exercício de 2021, os recursos deverão ser apresentados até as 23h59min do último dia do prazo estabelecido no caput, por intermédio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI-RJ).

§ 6º Para interposição do recurso, o município deve acessar o SEI-RJ pelo endereço eletrônico <http://www.fazenda.rj.gov.br/sei/> na Internet, com o perfil de usuário externo, e realizar o peticionamento de processo novo, selecionando o assunto “Sefaz: Recurso do Município contra o IPM Provisório”.

§ 7º A impugnação poderá ser separada por itens e será apresentada mediante requerimento, em formato “pdf”, firmado pelo representante do município devidamente qualificado, devendo ser anexado arquivo, em formato Excel, que identifique as inscrições estaduais relativas às declarações recorridas.

§ 8º Não será conhecido o recurso ou o item de impugnação que:

I - seja apresentado fora do prazo mencionado no caput deste artigo e que não seja encaminhado por intermédio do SEI-RJ;

II - não observe a forma e os requisitos estabelecidos neste artigo;

III - verse sobre ano-base anterior ao do período de referência em apuração;

IV - verse sobre interpretação ou alteração da legislação que dispõe sobre a apuração do valor adicionado e o cálculo dos índices provisórios ou definitivos;

V - verse sobre os demais critérios estaduais ou seus valores, salvo se se tratar exclusivamente de erro formal na transcrição e utilização pela SUCIEF dos valores informados pelo órgão responsável por sua apuração.

§ 9º Na hipótese do inc. IV do § 8º, o município deverá apresentar fundamentadamente os questionamentos sobre a legislação ou as sugestões de sua alteração, mediante processo administrativo específico, instaurado igualmente pelo SEI-RJ, que será oportunamente apreciado pela SUCIEF e pelos demais órgãos competentes da SEFAZ.

§ 10 Na hipótese do inc. V do § 8º, o município deverá recorrer diretamente ao órgão responsável que apurou os valores relacionados aos demais critérios estaduais.

2. DO CADASTRAMENTO NO SEI-RJ:

Para a instauração de processo por intermédio do SEI-RJ, o representante, preposto ou servidor do município, deverá previamente realizar o seu cadastro, como usuário externo, perante o referido sistema.

Para efetuar o cadastro, o representante deve acessar a página <http://www.fazenda.rj.gov.br/sei/usuarioexterno>.

Recomenda-se a leitura do Manual do Usuário Externo, disponível em http://www.fazenda.rj.gov.br/sei/documentos/SEIRJ_Manual_do_Usuario_externo.pdf

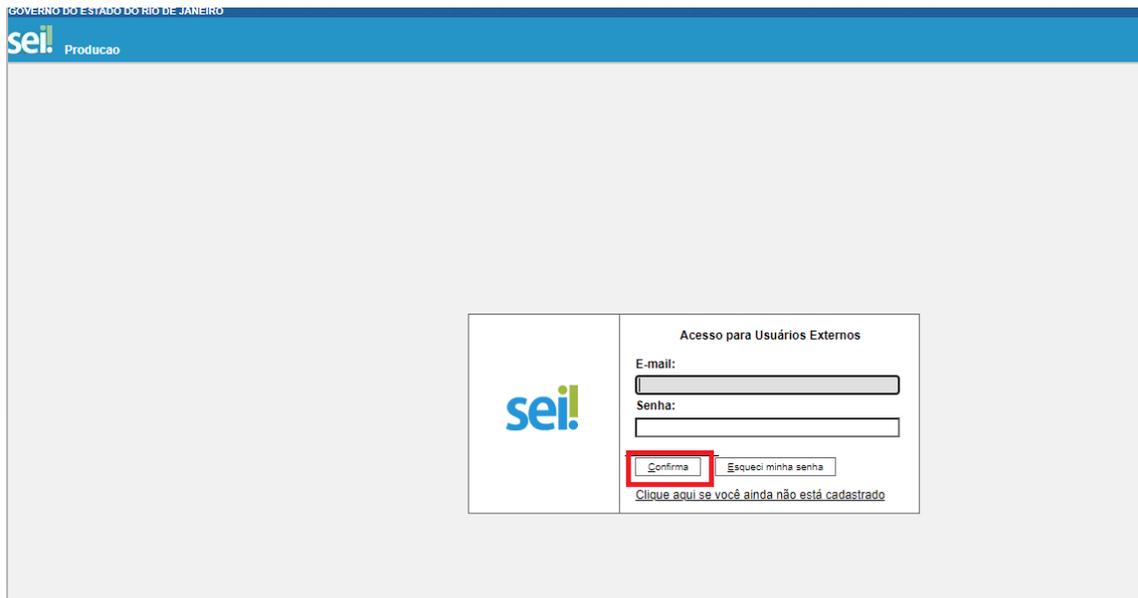
O SEI-RJ mantém um canal para o esclarecimento de dúvidas no endereço eletrônico usuarioexterno@planejamento.rj.gov.br.

3. PETICIONAMENTO PARA A APRESENTAÇÃO DO RECURSO:

3.1 Para acesso ao sistema, abra a página <http://www.fazenda.rj.gov.br/sei/#>. Selecione a opção “Usuário Externo”, como indica a tela a seguir:



3.2. Logo após, o representante deve preencher o e-mail e senha cadastrados e acionar a tecla “Confirma”, para acessar o sistema:



3.3. Na tela seguinte, selecione o item “Petiçãoamento” e o subitem “Processo Novo”:



3.4 Em seguida, no campo “Órgão”, selecione SEFAZ. No campo “Tipo de Processo”, escolha o tipo “Sefaz: recurso do município contra o IPM Provisório”, conforme telas a seguir:

SEI: Produção

Controle de Acessos Externos
Alterar Senha
Pesquisa Pública
Petição
Recibos Eletrônicos de Protocolo
Intimações Eletrônicas
Manuais

Peticionamento de Processo Novo

Orientações Gerais

- Utilize preferencialmente os navegadores web Firefox ou Chrome.
- Antes de iniciar o petição tenha os arquivos de cada documento já separados em seu computador e prontos para carregar.
- Verifique se o seu navegador está com a opção de bloquear pop-up habilitada, se sim, desabilite essa opção antes de iniciar o procedimento.
- Não ultrapasse 1 hora entre o carregamento do primeiro documento e o último. O sistema elimina automaticamente os arquivos carregados e não concluídos nesse limite de tempo, considerando-os como temporários.
- Cada documento deve ser adicionado separadamente, um a um, com o preenchimento dos dados próprios.
- O petição segue a legislação de gestão de documentos públicos, ou seja, o SEI não é um repositório de arquivos, mas sim de formalização de documentos.
- Para o mouse sobre os ícones para ler orientações sobre a forma correta de preenchimento do campo correspondente.
- No preenchimento dos campos recomenda-se caixa alta.
- Altere entre maiúscula e minúscula somente quando necessário, geralmente apenas a primeira letra de cada palavra fica em maiúscula.
- Tenha especial atenção à indicação de Nível de Acesso, em que a opção "Restrito" deve ser exceção e somente deve ser indicado se no teor do documento estiver informações de fato restritas em razão de Hipótese Legal própria.
- Indique o Formato "Digitalizado" apenas se o arquivo foi produzido em papel e posteriormente digitalizado, sendo importante o uso do recurso de reconhecimento óptico - OCR1 - para que o texto seja pesquisável.
- É de responsabilidade do Usuário Externo ou entidade representada a guarda do documento em papel correspondente.

Em caso de dúvidas, consulte o manual do usuário externo e o manual do petição eletrônico disponível no nosso portal: [Portal SEI-RJ](#)

Tipo do Processo: Orgão: Todos

Escolha o Tipo do Processo que deseja iniciar:

- Administrativo: Fatura: PGE
- Administrativo: Inscrição em: SEAP
- Administrativo: Solicitação a: CECIERJ
- Administrativo: Termo de Ajustado: DRM
- Administrativo: Termo de Ajustado: RIOPREV
- Agência: Acidente / Incidente: SEELJE
- Agência: Acomp. dos Serviços: DETRAN
- Agência: Alienação: JUCERJA
- Agência: Apresentação de: SES
- Agência: Apresentação de: DER
- Agência: Apresentação de: AGENERSA
- Agência: Ação Judicial: UENF
- Agência: Bens Reversíveis: CEDAE
- Agência: Contr. Convênios: PROCON
- Agência: Controle Sobre o: FAPERJ
- Agência: Despacho de Esclarecimento de Dívidas Sobre Política Econômica e Tarifária: SEPLAG
- Agência: Despesa: CEE

Em caso de dúvidas, consulte o manual do usuário externo e o manual do petição eletrônico disponível no nosso portal: [Portal SEI-RJ](#)

Tipo do Processo: Orgão: UF:

SEFAZ Todos

Escolha o Tipo do Processo que deseja iniciar:

- Arrecadação: Retificação de Documento de Arrecadação
- IPVA: Certidão de Situação Fiscal de IPVA de Veículo
- IPVA: Impugnação de Lançamento
- IPVA: Outros
- IPVA: Regularização de Cobrança
- IPVA: Solicitação de Compensação
- IPVA: Solicitação de Rec. de Não Incidência - autarquias e fund. instituí. e mantida pelo poder púb.
- IPVA: Solicitação de Rec. de Não Incidência - inst. de educa./assistência social sem fins lucrativos
- IPVA: Solicitação de Rec. de Não Incidência /empresa públ. estad. custeada c/ rec. do tesouro estad.
- IPVA: Solicitação de Reconhecimento de Alíquota Reduzida - automóveis de locação
- IPVA: Solicitação de Reconhecimento de Isenção - missão diplomática/consulado
- IPVA: Solicitação de Reconhecimento de Isenção - pessoa com deficiência
- IPVA: Solicitação de Reconhecimento de Isenção - transporte escolar
- IPVA: Solicitação de Reconhecimento de Isenção - tratores e máquinas agrícolas
- IPVA: Solicitação de Reconhecimento de Não Incidência - União, Estados, Distrito Federal e Município
- IPVA: Solicitação de Reconhecimento de Não Incidência - entidades sindicais dos trabalhadores
- IPVA: Solicitação de Reconhecimento de Não Incidência - partidos políticos e suas fundações
- IPVA: Solicitação de Reconhecimento de Não Incidência - templos de qualquer culto
- IPVA: Solicitação de Restituição de Indébito
- ITD: Apostilamento
- ITD: Cancelamento de Declaração / Desativação
- ITD: Certidão de Pagamento
- ITD: Consulta Jurídico Tributária
- ITD: Dissolução Conjugal - Pendência / Retificação de Declaração
- ITD: Doação/Cessão/Usufruto/Fideicomisso - Pendência / Retificação de Declaração
- ITD: Herança Extrajudicial - Pendência / Retificação de Declaração
- ITD: Herança Judicial - Pendência / Retificação de Declaração
- ITD: Processo de Solicitação de Redução de Base de Cálculo
- ITD: Restituição de Indébito
- ITD: Revisão de Cálculo (guias antigas)
- ITD: Solicitação de Benefício Fiscal de ITD - Guia de Herança
- ITD: Solicitação de Benefício Fiscal de ITD - Guias Demais Naturezas
- ITD: Solicitação de Imunidade de ITD
- ITD: Solicitação de Isenção de ITD - Causa Mortis
- ITD: Solicitação de Isenção de ITD - Demais Casos
- ITD: Solicitação de Isenção de ITD - Extinção Usufruto
- ITD: Solicitação de Não Incidência de ITD
- ITD: Solicitação de Remissão de ITD
- ITD: Troca de Declarante de Declaração
- Receita: Consulta Tributária
- Receita: **Solicitação de Isenção de ICMS**
- Sefaz: **Recurso do Município contra o IPM Provisório**

3.5 Na página de “Petição Eletrônica Novo”, confira se o “Tipo de Processo” corresponde ao solicitado, como demonstra a tela abaixo:

ATENÇÃO!

- I) Verifique se o campo “Tipo de Processo” está preenchido com “Sefaz: recurso do município contra o IPM Provisório”, para que o recurso possa ser devidamente encaminhado e processado.
- II) Nos termos do § 8º do artigo 2º da Resolução SEFAZ nº 237/2021, não será conhecido o recurso no qual seja utilizado o “Tipo de Processo” incorreto.

3.6 Preencha os quadros constantes da página de “Petição Eletrônica Novo”. No quadro “FORMULÁRIO DE PETICIONAMENTO”, preencha o campo “Especificação” e selecione a opção “Pessoa Jurídica”, de acordo com as telas a seguir:

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
sei Produção

Menu

Controle de Acessos Externos
 Alterar Senha
 Pesquisa Pública
 Peticionamento
 Recibos Eletrônicos de Protocolo
 Intimações Eletrônicas
 Manual

Peticionamento de Processo Novo

Selecionar Salvar

Tipo de Processo: SEFAZ: Recurso do Município contra o IPM Provisório

Orientações sobre o Tipo de Processo
 URGENTE. Recurso do Município contra o IPM Provisório. Processo para encaminhamento com urgência à SEFAZ/SUCIEF.

Formulário de Peticionamento

Especificação (resumo limitado a 50 caracteres):
 Recurso contra o IPM Provisório 2022

Interessados: Pessoa Física Pessoa Jurídica

CNPJ: Validar Ração Social: Adicionar

Tipo	CPF/CNPJ	Nome/Ração Social	Ações

Documentos

Os documentos devem ser carregados abaixo, sendo de sua exclusiva responsabilidade a conformidade entre os dados informados e os documentos. Os Níveis de Acesso que forem indicados abaixo estarão condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso.

Documento Principal (10 Mb):
 Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado

Tipo de Documento: Complemento do Tipo de Documento:

Recurso

Nível de Acesso: Hipótese Legal:
 Restrito Índices de Participação dos Municípios-ICMS (Art. 20 da Resolução SEFAZ nº 720/2014)

Formato: Nato-digital Digitalizado Adicionar

Nome do Arquivo	Data	Tamanho	Documento	Nível de Acesso	Formato	Ações

Documentos Complementares (20 Mb):
 Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado

Tipo de Documento: Complemento do Tipo de Documento:

Nível de Acesso: Hipótese Legal:
 Restrito Índices de Participação dos Municípios-ICMS (Art. 20 da Resolução SEFAZ nº 720/2014)

Formato: Nato-digital Digitalizado Adicionar

Nome do Arquivo	Data	Tamanho	Documento	Nível de Acesso	Formato	Ações

Selecionar Salvar

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
sei Produção

Menu

Controle de Acessos Externos
 Alterar Senha
 Pesquisa Pública
 Peticionamento
 Recibos Eletrônicos de Protocolo
 Intimações Eletrônicas
 Manuais

Peticionamento de Processo Novo

Selecionar Salvar

Tipo de Processo: SEFAZ: Recurso do Município contra o IPM Provisório

Orientações sobre o Tipo de Processo
 URGENTE. Recurso do Município contra o IPM Provisório. Processo para encaminhamento com urgência à SEFAZ/SUCIEF.

Formulário de Peticionamento

Especificação (resumo limitado a 50 caracteres):
 Recurso contra o IPM Provisório 2022

Interessados: Pessoa Física Pessoa Jurídica

CNPJ: Validar Ração Social: Adicionar

Tipo	CPF/CNPJ	Nome/Ração Social	Ações

Documentos

Os documentos devem ser carregados abaixo, sendo de sua exclusiva responsabilidade a conformidade entre os dados informados e os documentos. Os Níveis de Acesso que forem indicados abaixo estarão condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso.

Documento Principal (10 Mb):
 Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado

Tipo de Documento: Complemento do Tipo de Documento:

Recurso

Nível de Acesso: Hipótese Legal:
 Restrito Índices de Participação dos Municípios-ICMS (Art. 20 da Resolução SEFAZ nº 720/2014)

Formato: Nato-digital Digitalizado Adicionar

Nome do Arquivo	Data	Tamanho	Documento	Nível de Acesso	Formato	Ações

Documentos Complementares (20 Mb):
 Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado

Tipo de Documento: Complemento do Tipo de Documento:

Nível de Acesso: Hipótese Legal:
 Restrito Índices de Participação dos Municípios-ICMS (Art. 20 da Resolução SEFAZ nº 720/2014)

Formato: Nato-digital Digitalizado Adicionar

Nome do Arquivo	Data	Tamanho	Documento	Nível de Acesso	Formato	Ações

Selecionar Salvar

3.7 Em seguida, preencha o CNPJ do município recorrente e pressione a tecla “Validar”. Surgirá a tela “Cadastro de Interessado – Pessoa Jurídica”, cujos campos devem ser preenchidos com os dados do município impugnante. Preenchida a tela de cadastro, clique em “Salvar” e, logo após, em “Adicionar”, como indicam as telas abaixo:

Peticionamento de Processo Novo

Tipo de Processo: Sefaz: Recurso do Município

URGENTE: Recurso do Município contra o

Formulário de Peticionamento

Especificação (resumo limitado a 50 caracteres)

Interessados: Pessoa Física Pessoa Jurídica

CNPJ: Validar

Tipo: CPF/CNPJ

Documentos

Os documentos devem ser carregados abaixo e estarão condicionados à análise por servidor

Documento Principal (10 Mb):

Nenhum arquivo selecionado

Tipo de Documento: Complemento

Recurso

Nível de Acesso: Restrito Hipótese Legal: Índices de Participação dos Municípios-ICMS (Art. 20 da Resolução SEFAZ nº 720/2014)

Formato: Nato-digital Digitalizado

Nome do Arquivo

Documentos Complementares (20 Mb):

Nenhum arquivo selecionado

Tipo de Documento: Complemento do Tipo de Documento:

Nome do Arquivo	Data	Tamanho	Documento	Nível de Acesso	Formato	Ações
-----------------	------	---------	-----------	-----------------	---------	-------

Peticionamento de Processo Novo

Tipo de Processo: Sefaz: Recurso do Município

URGENTE: Recurso do Município contra o

Formulário de Peticionamento

Especificação (resumo limitado a 50 caracteres)

Interessados: Pessoa Física Pessoa Jurídica

CNPJ: Validar

Tipo: CPF/CNPJ

Documentos

Os documentos devem ser carregados abaixo e estarão condicionados à análise por servidor

Documento Principal (10 Mb):

Nenhum arquivo selecionado

Tipo de Documento: Complemento

Recurso

Nível de Acesso: Restrito Hipótese Legal: Índices de Participação dos Municípios-ICMS (Art. 20 da Resolução SEFAZ nº 720/2014)

Formato: Nato-digital Digitalizado

Nome do Arquivo

Documentos Complementares (20 Mb):

Nenhum arquivo selecionado

Tipo de Documento: Complemento do Tipo de Documento:

Nome do Arquivo	Data	Tamanho	Documento	Nível de Acesso	Formato	Ações
-----------------	------	---------	-----------	-----------------	---------	-------

Cadastro de Interessado - Pessoa Jurídica

Natureza: Pessoa Jurídica

Formulário de Cadastro

Tipo de Interessado: Contribuintes - Pessoa Jurídica

Razão Social: Município Recorrente

CNPJ:

Telefone:

E-mail: Site na Internet:

Endereço: Bairro:

Estado: Cidade: CEP:

Peticionamento de Processo Novo

[Peticionar](#) [Voltar](#)

Tipo de Processo: Sefaz: Recurso do Município contra o IPM Provisório

Orientações sobre o Tipo de Processo

URGENTE: Recurso do Município contra o IPM Provisório. Processo para encaminhamento com urgência à SEFAZ/SUCIEF.

Formulário de Peticionamento

Especificação (resumo limitado a 50 caracteres):

Interessados: Pessoa Física Pessoa Jurídica

CNPJ: Ração Social:

Tipo	CPF/CNPJ	Nome/Ração Social	Ações

Documentos

Os documentos devem ser carregados abaixo, sendo de sua exclusiva responsabilidade a conformidade entre os dados informados e os documentos. Os Níveis de Acesso que forem indicados abaixo estarão condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso.

Documento Principal (10 Mb):

Nenhum arquivo selecionado

Tipo de Documento: Recurso Complemento do Tipo de Documento:

Nível de Acesso: Restrito Hipótese Legal: Índices de Participação dos Municípios-ICMS (Art. 20 da Resolução SEFAZ nº 720/2014)

Formato: Nato-digital Digitalizado

Nome do Arquivo	Data	Tamanho	Documento	Nível de Acesso	Formato	Ações

Documentos Complementares (20 Mb):

Nenhum arquivo selecionado

Tipo de Documento: Complemento do Tipo de Documento:

Nível de Acesso: Restrito Hipótese Legal: Índices de Participação dos Municípios-ICMS (Art. 20 da Resolução SEFAZ nº 720/2014)

Formato: Nato-digital Digitalizado

Nome do Arquivo	Data	Tamanho	Documento	Nível de Acesso	Formato	Ações

3.8. Verifique se o CNPJ e o nome do município se encontram incluídos, como se vê na tela a seguir:

Selecione a tecla , para consultar o cadastro e corrigir eventuais erros.

Caso seja necessário, utilize a tecla , para remover os dados.

3.9 Preencha o quadro “DOCUMENTOS”, inserindo no campo “Documento Principal (10Mb)”, o requerimento pelo qual o recorrente interpõe e expõe suas razões de impugnação. Acione a tecla “Escolher arquivo” e busque o arquivo, já previamente elaborado e mantido em seu equipamento.

ATENÇÃO! O Sistema admite, para inserção como documento principal, arquivos com a extensão “.pdf”.

No campo “Complemento do Tipo de Documento”, poderá ser inserido um texto livre, como, por exemplo, “IPM Provisório 2022”.

Escolha a opção “Nato-digital” e acione a tecla “Adicionar”, como demonstra a tela a seguir:

SEI - Produção

Controle de Acessos Externos
Alterar Senha
Pesquisa Pública
Petitionamento
Recibos Eletrônicos de Protocolo
Intimações Eletrônicas
Manuais

Petitionamento de Processo Novo

Tipo de Processo: SEfaz: Recurso do Município contra o IPM Provisório

Orientações sobre o Tipo de Processo
URGENTE. Recurso do Município contra o IPM Provisório. Processo para encaminhamento com urgência à SEFAZ/SUCIEF.

Formulário de Petitionamento
Especificação (resumo limitado a 50 caracteres):

Interessados: Pessoa Física Pessoa Jurídica
CNPJ: Razão Social:

Tipo	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Ações
Pessoa Jurídica	06.326.040/0001-79	Município Recorrente	

Documentos
Os documentos devem ser carregados abaixo, sendo de sua exclusiva responsabilidade a conformidade entre os dados informados e os documentos. Os Níveis de Acesso que forem indicados abaixo estarão condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso.

Documento Principal (10 Mb):
 Oficio 150-20...04-2021.pdf

Tipo de Documento: Complemento do Tipo de Documento:
Recurso **Contra o IPM Provisório 2022**

Nível de Acesso: Restrito Hipótese Legal: Índices de Participação dos Municípios-ICMS (Art. 20 da Resolução SEFAZ nº 720/2014)

Formato: Nato-digital Digitalizado

Nome do Arquivo	Data	Tamanho	Documento	Nível de Acesso	Formato	Ações
-----------------	------	---------	-----------	-----------------	---------	-------

Documentos Complementares (20 Mb):
 Nenhum arquivo selecionado

Tipo de Documento: Complemento do Tipo de Documento:

Nível de Acesso: Restrito Hipótese Legal: Índices de Participação dos Municípios-ICMS (Art. 20 da Resolução SEFAZ nº 720/2014)

Formato: Nato-digital Digitalizado

Nome do Arquivo	Data	Tamanho	Documento	Nível de Acesso	Formato	Ações
-----------------	------	---------	-----------	-----------------	---------	-------

Se o volume do arquivo for superior a 10Mb, divida-o em quantas partes forem necessárias e as inclua repetindo a operação descrita neste item.

3.10 Verifique se o(s) arquivo(s) referente(s) ao requerimento foi(ram) devidamente incluído(s), o que pode ser verificado no campo destacado na tela a seguir:

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
sei Produção

Controle de Acessos Externos
 Alterar Senha
 Pesquisa Pública
 Peticionamento
 Recibos Eletrônicos de Protocolo
 Intimações Eletrônicas
 Manuais

Peticionamento de Processo Novo

Tipo de Processo: Sefaz: Recurso do Município contra o IPM Provisório

Orientações sobre o Tipo de Processo
 URGENTE: Recurso do Município contra o IPM Provisório. Processo para encaminhamento com urgência à SEFAZ/SUCIEF.

Formulário de Peticionamento
 Especificação (resumo limitado a 50 caracteres):
 Recurso contra o IPM Provisório 2022

Interessados: Pessoa Física Pessoa Jurídica
 CNPJ: Validar Ração Social: Adicionar

Tipo	CPF/CNPJ	Nome/Ração Social	Ações
Pessoa Jurídica	08.328.040/0001-79	Município Recorrente	

Documentos
 Os documentos devem ser carregados abaixo, sendo de sua exclusiva responsabilidade a conformidade entre os dados informados e os documentos. Os Níveis de Acesso que forem indicados abaixo estarão condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso.

Documento Principal (10 Mb):
 Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado

Tipo de Documento: Complemento do Tipo de Documento:
 Recurso

Nível de Acesso: Hipótese Legal:
 Restrito Índices de Participação dos Municípios-ICMS (Art. 20 da Resolução SEFAZ nº 720/2014)

Formato: Nato-digital Digitalizado Adicionar

Nome do Arquivo	Data	Tamanho	Documento	Nível de Acesso	Formato	Ações
TESTE RECURSO CONTRA O IPM 1.pdf	23/09/2021 10:17:15	51 Kb	Recurso contra o IPM Provisório 2022	Restrito	Nato-digital	

Documentos Complementares (20 Mb):
 Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado

Tipo de Documento: Complemento do Tipo de Documento:

Nível de Acesso: Hipótese Legal:
 Restrito Índices de Participação dos Municípios-ICMS (Art. 20 da Resolução SEFAZ nº 720/2014)

Formato: Nato-digital Digitalizado Adicionar

Nome do Arquivo	Data	Tamanho	Documento	Nível de Acesso	Formato	Ações
-----------------	------	---------	-----------	-----------------	---------	-------

Caso seja necessário, acione a tecla para remover o(s) arquivo(s).

3.11 Para inserção da planilha em Excel, contendo a lista de declarações objeto do recurso, em “Documentos Complementares”, acione a tecla “Escolher Arquivo”, selecione a opção “Nato-digital” e acione a tecla “Adicionar”, consoante tela abaixo:

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
sei Produção

Menu

Controle de Acessos Externos
 Alterar Senha
 Pesquisa Pública
Peticionamento
 Recibos Eletrônicos de Protocolo
 Intimações Eletrônicas
 Manuais

Peticionamento de Processo Novo

Excluir Incluir

Tipo de Processo: Sefaz: Recurso do Município contra o IPM Provisório

Orientações sobre o Tipo de Processo

URGENTE: Recurso do Município contra o IPM Provisório. Processo para encaminhamento com urgência à SEFAZ/SUCIEF.

Formulário de Peticionamento

Especificação (resumo limitado a 50 caracteres):
 Recurso contra o IPM Provisório 2022

Interessados: Pessoa Física Pessoa Jurídica

CNPJ: Validar Razão Social: Adicionar

Tipo	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Ações
Pessoa Jurídica	08.328.040/0001-79	Município Recorrente	

Documentos

Os documentos devem ser carregados abaixo, sendo de sua exclusiva responsabilidade a conformidade entre os dados informados e os documentos. Os Níveis de Acesso que forem indicados abaixo estarão condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso.

Documento Principal (10 Mb):
 Escolher arquivo TESTE REC. A O IPM 1.pdf

Tipo de Documento: Recurso
 Complemento do Tipo de Documento:

Nível de Acesso: Restrito
 Hipótese Legal: Índices de Participação dos Municípios-ICMS (Art. 20 da Resolução SEFAZ nº 720/2014)

Formato: Nato-digital Digitalizado Adicionar

Nome do Arquivo	Data	Tamanho	Documento	Nível de Acesso	Formato	Ações
TESTE RECURSO CONTRA O IPM 1.pdf	23/06/2021 10:17:15	51 Kb	Recurso contra o IPM Provisório 2022	Restrito	Nato-digital	

Documentos Complementares (20 Mb):
 Escolher arquivo Planilha lista de declarações.xlsx

Tipo de Documento: Anexo
 Complemento do Tipo de Documento: Planilha lista de declarações

Nível de Acesso: Restrito
 Hipótese Legal: Índices de Participação dos Municípios-ICMS (Art. 20 da Resolução SEFAZ nº 720/2014)

Formato: Nato-digital Digitalizado Adicionar

Nome do Arquivo	Data	Tamanho	Documento	Nível de Acesso	Formato	Ações
-----------------	------	---------	-----------	-----------------	---------	-------

Excluir Incluir

ATENÇÃO! O arquivo referente à lista de declarações deve estar em extensão “.xlsx”.

O sistema aceita somente arquivos de volume até 20Mb. Caso o volume do arquivo Excel seja superior, reparta-o em parcelas a serem inseridas, repetindo a operação.

3.12 Confira se o(s) arquivo(s) foram devidamente inseridos, no campo ressaltado na tela seguinte:

sei Petição

Controle de Acessos Externos
Alterar Senha
Pesquisa Pública
Petitionamento
Recibos Eletrônicos de Protocolo
Intimações Eletrônicas
Manuais

Peticionamento de Processo Novo

Tipo de Processo: Sefaz- Recurso do Município contra o IPM Provisório

Orientações sobre o Tipo de Processo
URGENTE- Recurso do Município contra o IPM Provisório. Processo para encaminhamento com urgência à SEFAZ/SUCOEF.

Formulário de Peticionamento
Especificação (resumo limitado a 50 caracteres):
Recurso contra o IPM Provisório 2022

Interessados: Pessoa Física Pessoa Jurídica
CNPJ: Validar Ração Social: Adicionar

Tipo	CPF/CNPJ	Nome/Ração Social	Ações
Pessoa Jurídica	08.328.040-0001-79	Município Recorrente	

Documentos
Os documentos devem ser carregados abaixo, sendo de sua exclusiva responsabilidade a conformidade entre os dados informados e os documentos. Os Níveis de Acesso que forem indicados abaixo estarão condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso.

Documento Principal (10 Mb)
Escolher arquivo | TESTE REC. A O IPM 1.pdf

Tipo de Documento: Complemento do Tipo de Documento:
Recurso

Nível de Acesso: Hipótese Legal:
Restrito Índices de Participação dos Municípios-ICMS (Art. 20 da Resolução SEFAZ nº 720/2014)

Formato: Nato-digital Digitalizado Adicionar

Nome do Arquivo	Data	Tamanho	Documento	Nível de Acesso	Formato	Ações
TESTE RECURSO CONTRA O IPM 1.pdf	23/08/2021 10:17:10	61 kb	Recurso contra o IPM Provisório 2022	Restrito	Nato-digital	

Documentos Complementares (20 Mb)
Escolher arquivo | Nenhum arquivo selecionado

Tipo de Documento: Complemento do Tipo de Documento:

Nível de Acesso: Hipótese Legal:
Restrito Índices de Participação dos Municípios-ICMS (Art. 20 da Resolução SEFAZ nº 720/2014)

Formato: Nato-digital Digitalizado Adicionar

Nome do Arquivo	Data	Tamanho	Documento	Nível de Acesso	Formato	Ações
Planilha lista de declarações.xlsx	23/08/2021 10:38:32	8.47 kb	Anexo Planilha lista de declarações	Restrito	Nato-digital	

Peticionar **Limpar**

Caso seja necessário, acione a tecla para remover o(s) arquivo(s).

3.13 Inseridos todos os documentos necessários, acione a tecla “Peticionar”, como demonstra a tela a seguir:

seij Petições

Controle de Acesso Externo
Alterar Senha
Pesquisa Pública
Petitionamento
Recibos Eletrônicos de Protocolo
Intimações Eletrônicas
Manuais

Peticionamento de Processo Novo

Tipo de Processo: Sefaz: Recurso do Município contra o IPM Provisório

Orientações sobre o Tipo de Processo
URGENTE: Recurso do Município contra o IPM Provisório. Processo para encaminhamento com urgência à SEFAZ/SUCIEF.

Formulário de Peticionamento
Especificação (resumo limitado a 50 caracteres):
Recurso contra o IPM Provisório 2022

Interessado: Pessoa Física Pessoa Jurídica
CNPJ: Razão Social: Adicionar

Tipo	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Ações
Pessoa Jurídica	08.328.040/0001-79	Município Recorrente	

Documentos
Os documentos devem ser carregados abaixo, sendo de sua exclusiva responsabilidade a conformidade entre os dados informados e os documentos. Os Níveis de Acesso que forem indicados abaixo estarão condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso.

Documento Principal (10 Mb):
 TESTE REC. A O IPM 1.pdf

Tipo de Documento: Complemento do Tipo de Documento:
Recurso

Nível de Acesso: Restrito Hipótese Legal:
Índices de Participação dos Municípios-ICMS (Art. 20 da Resolução SEFAZ nº 720/2014)

Formato: Nato-digital Digitalizado

Nome do Arquivo	Data	Tamanho	Documento	Nível de Acesso	Formato	Ações
TESTE RECURSO CONTRA O IPM 1.pdf	23/06/2021 10:17:15	51 Kb	Recurso contra o IPM Provisório 2022	Restrito	Nato-digital	

Documentos Complementares (20 Mb):
 Nenhum arquivo selecionado

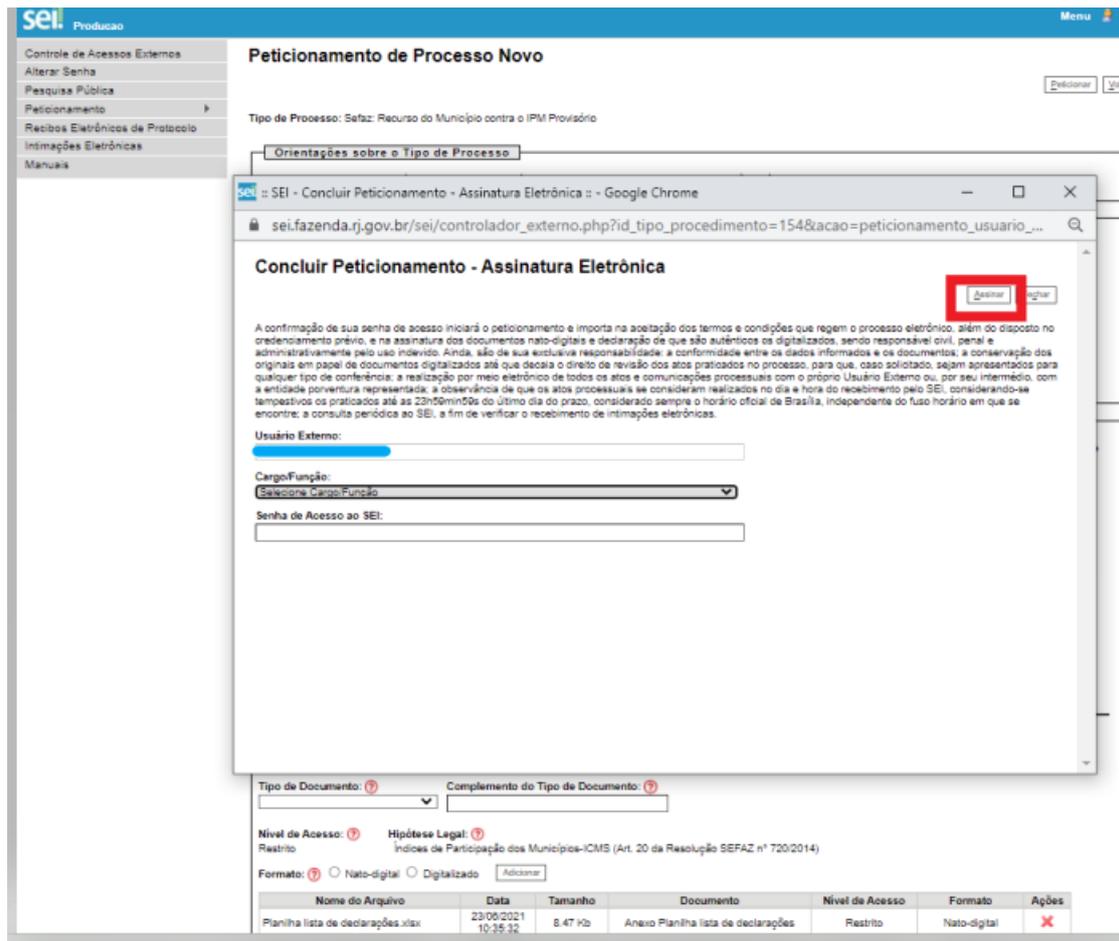
Tipo de Documento: Complemento do Tipo de Documento:

Nível de Acesso: Restrito Hipótese Legal:
Índices de Participação dos Municípios-ICMS (Art. 20 da Resolução SEFAZ nº 720/2014)

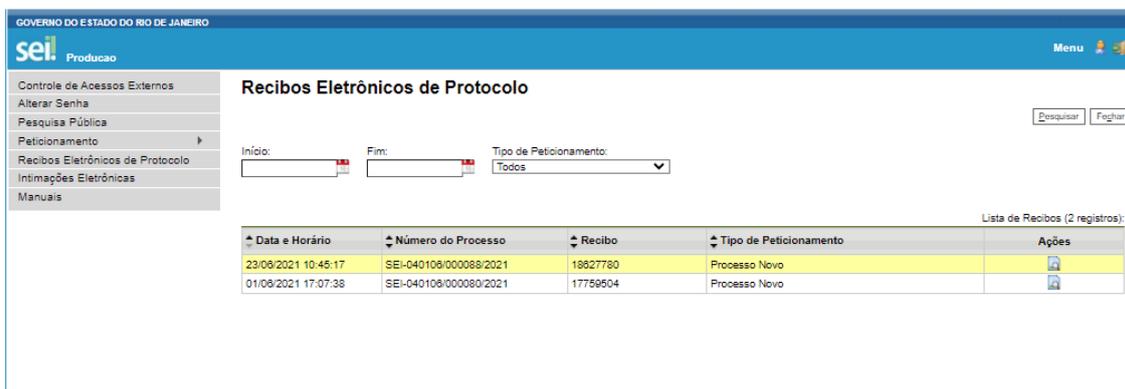
Formato: Nato-digital Digitalizado

Nome do Arquivo	Data	Tamanho	Documento	Nível de Acesso	Formato	Ações
Planilha lista de declarações.xlsx	23/06/2021 10:35:32	8,47 Kb	Anexo Planilha lista de declarações	Restrito	Nato-digital	

3.14 O Sistema fará surgir a guia “Concluir Peticionamento – Assinatura Eletrônica”, na qual devem ser preenchidos o cargo do usuário do sistema e sua respectiva senha. Acione a tecla “Assinar”, nos termos da seguinte tela:



3.15. Logo após, surgirá a tela com na qual pode ser consultado o Recibo Eletrônico de Protocolo:



3.15. Realizado todo este procedimento, o processo eletrônico estará formado. O usuário receberá uma mensagem eletrônica, confirmando a instauração do processo, encaminhada ao endereço eletrônico cadastrado no sistema.

4. CONSULTA AOS RECIBOS:

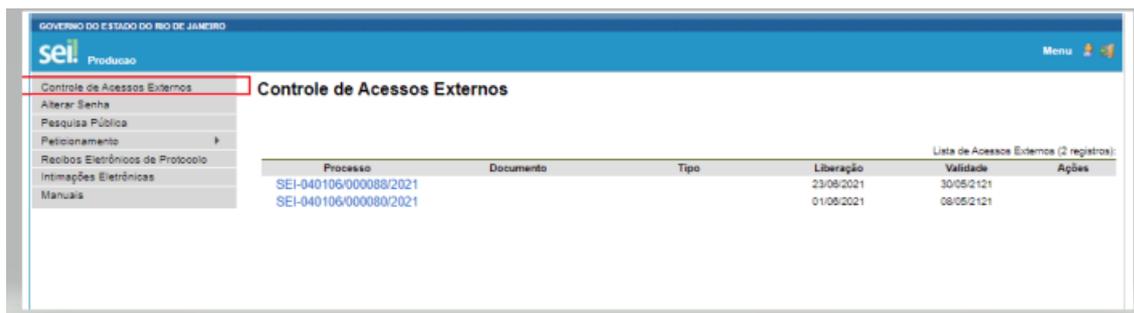
Posteriormente, se necessário, o usuário poderá consultar novamente os Recibos Eletrônicos de Protocolo, na opção ressaltada na tela abaixo:



Acione a tecla  referente ao processo cujo recibo pretende consultar.

5. CONSULTA AO ANDAMENTO DO PROCESSO:

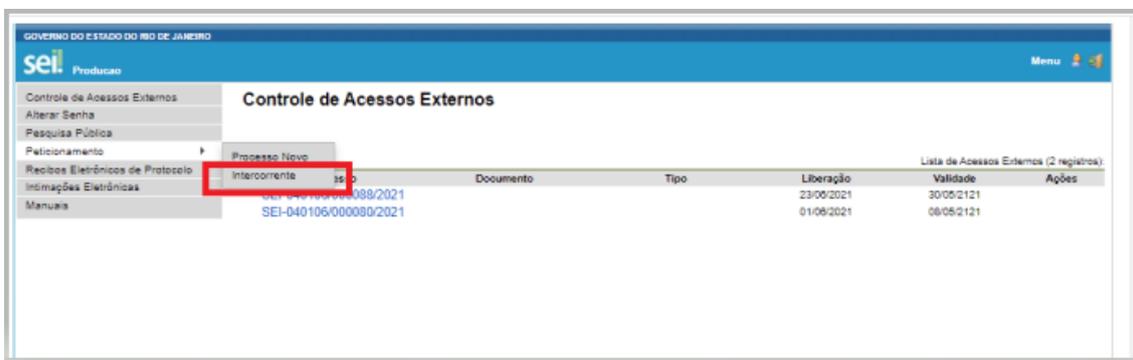
Para a consulta ao andamento do processo, o usuário, na tela principal do sistema, deverá escolher “Controle de Acesso Externo”, como indicado a seguir:



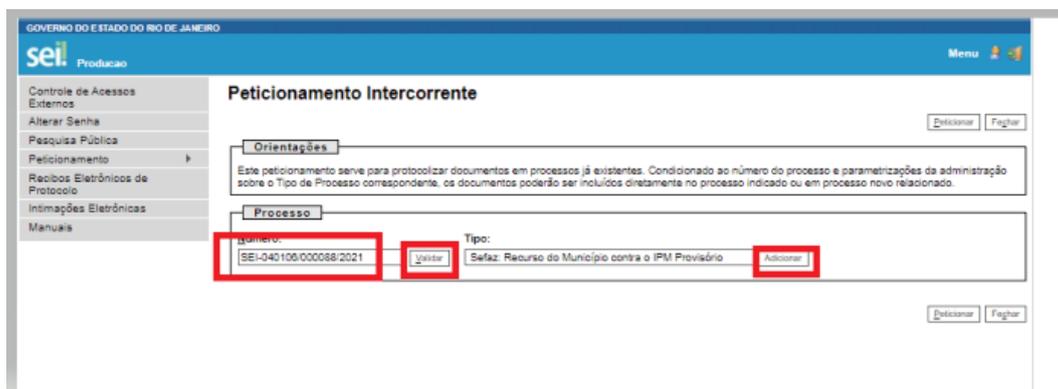
Selecione o processo que pretende consultar.

6. PETICIONAMENTO INTERCORRENTE:

6.1 Após instaurado o processo, caso seja necessário adicionar algum documento ou planilha, pode ser realizado um petiçãoamento intercorrente. Para tanto, selecione a respectiva opção, como demonstra a tela a seguir:



6.2 Preencha o número do processo ao qual o petiçãoamento deve estar vinculado, acione as teclas “Validar” e “Adicionar”, de acordo com a seguinte demonstração:



6.3 No quadro “DOCUMENTOS”, acione a tecla “Escolher arquivo”, inclua o documento já previamente arquivado no seu equipamento. Selecione o “Tipo de Documento” e preencha, com um texto livre, o campo “Complemento do Tipo de Documento”. Em seguida, selecione a opção “Nato-digital” e acione a tecla “Adicionar”.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 sei Produção Menu

Peticionamento Intercorrente [Peticionar] [Fechar]

Orientações
 Este petição serve para protocolizar documentos em processos já existentes. Condicionado ao número do processo e parametrizações da administração sobre o Tipo de Processo correspondente, os documentos poderão ser incluídos diretamente no processo indicado ou em processo novo relacionado.

Processo
 Número: [] Tipo: [] [Selecionar]

Processo	Tipo	Peticionamento Intercorrente	Data de Autuação	Ações
SEI-040106/000088/2021	Sefaz: Recurso do Município contra o IPM Provisório	Em Processo Novo Relacionado ao Processo Indicado	23/06/2021	X

Documentos
 Os documentos devem ser carregados abaixo, sendo de sua exclusiva responsabilidade a conformidade entre os dados informados e os documentos. Os Níveis de Acesso que forem indicados abaixo estarão condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso.

Documento (tamanho máximo: 20Mb):
 [Escolher arquivo] Planilha lista ...larações.xlsx

Tipo de Documento: [Planilha] Complemento do Tipo de Documento: [DE DECLARAÇÕES]

Nível de Acesso: [Restrito] Hipótese Legal: [Informação Pessoal (Art. 31 da Lei nº 12.527/2011)]

Formato: Nato-Digital Digitalizado [Adicionar]

[Peticionar] [Fechar]

6.4 Verifique se o(s) documento(s) foram inseridos. Finalizado o procedimento descrito nos itens anteriores, pressione a tecla “Peticionar”:

sei Produção Menu

Peticionamento Intercorrente [Peticionar] [Fechar]

Orientações
 Este petição serve para protocolizar documentos em processos já existentes. Condicionado ao número do processo e parametrizações da administração sobre o Tipo de Processo correspondente, os documentos poderão ser incluídos diretamente no processo indicado ou em processo novo relacionado.

Processo
 Número: [] Tipo: [] [Selecionar]

Processo	Tipo	Peticionamento Intercorrente	Data de Autuação	Ações
SEI-040106/000088/2021	Sefaz: Recurso do Município contra o IPM Provisório	Em Processo Novo Relacionado ao Processo Indicado	23/06/2021	X

Documentos
 Os documentos devem ser carregados abaixo, sendo de sua exclusiva responsabilidade a conformidade entre os dados informados e os documentos. Os Níveis de Acesso que forem indicados abaixo estarão condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso.

Documento (tamanho máximo: 20Mb):
 [Escolher arquivo] Nenhum arquivo selecionado

Tipo de Documento: [] Complemento do Tipo de Documento: []

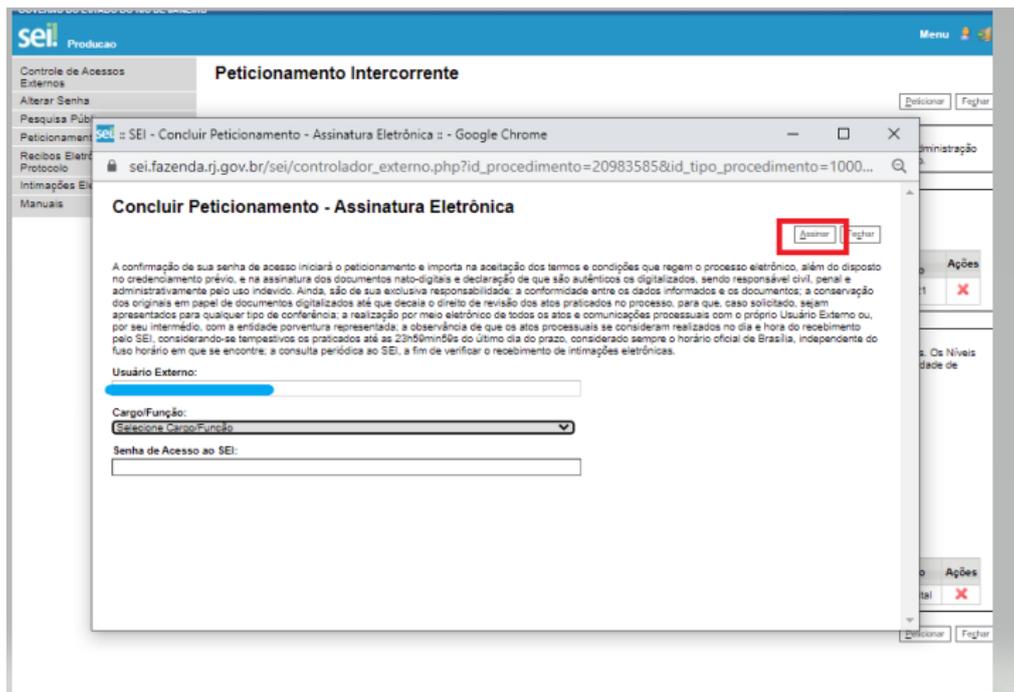
Nível de Acesso: [Restrito] Hipótese Legal: [Informação Pessoal (Art. 31 da Lei nº 12.527/2011)]

Formato: Nato-Digital Digitalizado [Adicionar]

Nome do Arquivo	Data	Tamanho	Documento	Acesso	Formato	Ações
Planilha lista de declarações.xlsx	23/06/2021 11:14:10	8.47 Kb	Planilha DE DECLARAÇÕES	Restrito	Nato-Digital	X

[Peticionar] [Fechar]

6.5 Prossiga com a assinatura e o novo processo estará formado.



ATENÇÃO!!! De acordo com o § 4º-A do artigo 20 do Anexo X da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014, não serão conhecidos quaisquer expedientes, documentos, anexos ou mídias eletrônicas que venham a ser apresentados após o prazo para a interposição do recurso.

7. CANAIS DE ATENDIMENTO:

Dúvidas sobre cadastramento e funcionamento do SEI-RJ:
usuarioexterno@planejamento.rj.gov.br.

Dúvidas sobre interposição de recursos contra o IPM Provisório:
suportemunicipios@fazenda.rj.gov.br.